

ATA da 616ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(30 de abril de 2014)

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, realizou-se a Seiscentésima décima sexta (616ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “*Aprova Norma CNEN NN 8.01 que estabelece os critérios gerais e requisitos básicos de segurança e proteção radiológica relativos à gerência de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação, bem como de rejeitos radioativos de meia-vida muito curta*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na folha de acompanhamento elaborada pela Divisão de Normas – DINOR, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 049/2014 - DRS, de 04 de abril de, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 167, de 30 de abril de 2014; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “*Aprova Norma CNEN NN 8.02 que estabelece os critérios gerais e requisitos básicos de segurança e proteção radiológica relativos ao licenciamento de depósitos iniciais, intermediários e finais de rejeitos radioativos de baixo e médio níveis de radiação, em atendimento à Lei 10308/2001*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na folha de acompanhamento elaborada pela Divisão de Normas – DINOR, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 051/2014 - DRS, de 04 de abril de, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 168, de 30 de abril de 2014; **ITEM 3** — Proposta de Resolução que – “*Estabelece os critérios para a avaliação da adequação da garantia financeira para a cobertura da responsabilidade civil por danos nucleares*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Memorando nº 11/2014 da Divisão de Normas – DINOR, encaminhadas por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, nº 052/14 - DRS, de 08 de abril de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 169, de 30 de abril de 2014; **ITEM 4** — Proposta de Resolução que – “*Aprova Norma CNEN NN 1.01 que dispõe sobre o licenciamento de operadores de reatores nucleares*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Memorando nº 08/2014 da Divisão de Normas – DINOR, encaminhadas por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear, nº 050 /2014 - DRS, de 04 de abril de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 170, de 30 de abril de 2014; **ITEM 5** — Proposta de Resolução que – “*Autoriza a utilização de fosfogesso na construção civil*”. A Comissão Deliberativa com base nas justificativas apresentadas na Nota Técnica da Divisão de Normas – DINOR, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 059/2014 - DRS, de 24 de abril de 2014, aprovou Proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 171, de 30 de abril de 2014; **ITEM 6** — Proposta de Resolução que – “*Concede a Autorização para Utilização de Material Nuclear para a Fábrica de Combustível Nuclear – FCN – Enriquecimento, da Unidade de Resende, cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo 1 e cascatas 5 e 6 do Módulo 2, até a data de 02 de maio de 2016*”. A Comissão Deliberativa com base no Parecer Técnico da Coordenação Geral do Ciclo Combustível – CGCN, encaminhado por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 063/2014 - DRS, de 28 de abril

7/ *A* *ful* *H* *feir*

de 2014, aprovou Proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 172, de 30 de abril de 2014; **ITEM 7** — Proposta de Resolução que – “*Concede Autorização para a Operação Permanente (AOP) para a Fábrica de Combustíveis Nucleares – FCN – Enriquecimento, da Unidade de Resende, cascatas 1, 2, 3 e 4 do Módulo 1 e cascatas 5 e 6 do Módulo 2, até a data de 02 de maio de 2016*”. A Comissão Deliberativa com base no Parecer Técnico da Coordenação Geral do Ciclo Combustível – CGCN, encaminhado por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 063/2014 - DRS, de 28 de abril de 2014, aprovou Proposta de Resolução, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 173, de 30 de abril de 2014; **ITEM 8** — “*Renovação das autorizações da fundação FUNDEP e Fundação PATRIA para continuar atuando como fundação de apoio à CNEN*”. A Comissão Deliberativa, considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento-DPD, constantes do processo nº 01341.000209/2012-17, concordou com os pedidos de renovação da autorização junto ao GAT-MEC/MCTI, aprovou os Relatórios de Desempenho da FUNDEP-2013 e Relatório de Desempenho Fundação PATRIA-2013, elaborados pela DPD e ratificou a aprovação do Relatório de Gestão 2013 da FUNDEP e do Relatório de Gestão 2013 da PATRIA; **ITEM 9** — Deliberação sobre Homenagens a serem conferidas a Personalidades e Instituições, por ocasião da Solenidade Comemorativa do 58º Aniversário da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em 2014. A Comissão Deliberativa decidiu outorgar as seguintes Homenagens — **Medalha Carneiro Felipe** às Personalidades que se destacaram por seus trabalhos no campo da Pesquisa Científica e Tecnológica: *José Augusto Perrotta, Luciano Pagano Júnior, Helen Jamil Khoury e Hilton Andrade de Mello*; **Prêmio Octacílio Cunha** às Instituições que contribuíram de forma especial com o progresso e difusão da energia nuclear em benefício do bem estar da sociedade brasileira: *Universidade Federal Fluminense (UFF), Curso de Graduação de Engenharia Nuclear da Escola Politécnica da UFRJ e Comissão Nacional de Energia Atômica da Argentina (CNEA)*; **ENCERRAMENTO**: Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.



ANGELO FERNANDO PADILHA

PRESIDENTE



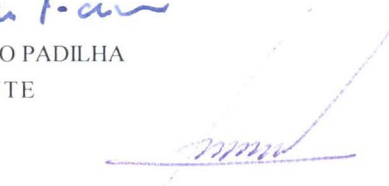
REX NAZARÉ ALVES

MEMBRO



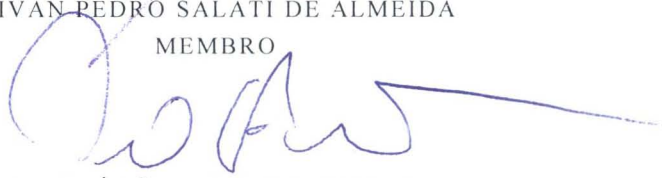
ISAAC JOSÉ OBADIA

MEMBRO



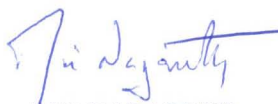
IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA

MEMBRO



CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO

MEMBRO



RUI NAZARETH

SECRETÁRIO